

	LIDERANÇA ORGANIZACIONAL	LID-017-00
	<b>POLÍTICA DE COMPLIANCE E ÉTICA</b>	
	Emissão: 16/04/2025	Próxima Revisão:

Elaborado por Joabe Campos – Supervisor Administrativo

Ass.:

Data:

Aprovado por: Dr. Marcelo Sad - Diretor

Ass.:

Data:

## Objetivo

Estabelecer diretrizes para garantir a conformidade com leis, regulamentos e normas éticas na clínica de endoscopia e consultas, promovendo a transparência e a integridade nas decisões administrativas.

## Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores, médicos prestadores de serviço, fornecedores e parceiros da clínica.

## Diretrizes

- Conformidade Legal:** Todas as atividades devem cumprir as leis aplicáveis, incluindo a LGPD (Lei nº 13.709/2018), normas da ANS, resoluções do CFM e outras regulamentações do setor de saúde.
- Conduta Ética:** Os colaboradores devem agir com honestidade, respeito e imparcialidade, evitando práticas que possam configurar conflitos de interesse.
- Confidencialidade:** Informações de pacientes e decisões administrativas devem ser tratadas com sigilo, conforme as normas de proteção de dados.
- Tomada de Decisão:** Decisões administrativas devem ser baseadas em critérios objetivos, documentadas e livres de influências pessoais ou financeiras indevidas.
- Treinamento e Conscientização:** Todos os colaboradores devem participar de treinamentos anuais sobre compliance e conduta ética.
- Canal de Denúncias:** Um canal confidencial será disponibilizado para reportar violações éticas ou de compliance, com garantia de não retaliação.

## Responsabilidades

- Comitê de Compliance:** Formado pelo Supervisor Administrativo e pela Enfermeira Responsável, é encarregado de implementar e monitorar a política.
- Colaboradores:** Devem seguir as diretrizes e reportar qualquer irregularidade.

## Validade

Esta política entra em vigor em 15 de abril de 2025 e será revisada anualmente ou conforme necessário.

	LIDERANÇA ORGANIZACIONAL	LID-017-00
	<b>POLÍTICA DE COMPLIANCE E ÉTICA</b>	
	Emissão: 16/04/2025	Próxima Revisão:

## Métodos de Monitoramento

### Indicadores de Compliance

1. **Percentual de Colaboradores Treinados:**
  - **Meta:** 100% dos colaboradores treinados anualmente.
  - **Método:** Registro de participação em treinamentos, com lista de presença e avaliação de aprendizado.
  - **Frequência:** Anual.
2. **Número de Denúncias Recebidas e Resolvidas:**
  - **Meta:** 100% das denúncias investigadas e resolvidas em até 30 dias.
  - **Método:** Registro no canal de denúncias, com relatório de investigação e ações tomadas.
  - **Frequência:** Mensal.
3. **Conformidade em Auditorias Internas:**
  - **Meta:** 90% de conformidade nas decisões administrativas auditadas.
  - **Método:** Auditoria interna trimestral, analisando atas de reuniões, contratos e registros de decisões.
  - **Frequência:** Anual.

### Auditorias Internas

- **Planejamento:** Realizada trimestralmente pelo Comitê de Compliance, com foco em decisões administrativas e processos sensíveis (ex.: aquisição de suprimentos, agendamento de exames).
- **Execução:** Revisão de documentos, entrevistas com responsáveis e análise de registros para identificar conflitos de interesse ou descumprimentos.
- **Relatório:** Resultados documentados em relatório formal, com plano de ação para correções, se necessário.

### Ferramentas de Gestão

- **Checklist de Conformidade:** Utilizado em auditorias para verificar a aplicação das diretrizes da política (ex.: decisões documentadas, ausência de conflitos de interesse).
- **Software de Gestão:** Sistema interno para registrar indicadores, denúncias e resultados de auditorias, garantindo rastreabilidade.

### Ações Corretivas

- Irregularidades identificadas serão tratadas com planos de ação específicos, revisados pelo Comitê de Compliance, com prazos claros para implementação.